



ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO CEARÁ – 2023.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2023 (dois mil e vinte e três) com início às 14h19min (quatorze horas e dezenove minutos), o Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Ceará, reuniu-se ordinariamente pela terceira vez do ano em curso, em ambiente presencial no Edifício Luis Cruz de Vasconcelos, sede da OAB/CE (Av. Washington Soares, 800, Plenário Wanda Sidou, 1º andar, bairro Guararapes, Fortaleza/CE). Participaram *presencialmente* o(as) **DIRETORES**: José Erinaldo Dantas Filho (Presidente), Christiane do Vale Leitão (Vice-Presidente), Rafael Pereira Ponte (Secretário-Geral Adjunto), Camila Ferreira Fernandes Brasil (Tesoureira) e Thiago Morais Almeida Vilar (Tesoureiro Adjunto); o(as) **CONSELHEIROS (AS) TITULARES**: Adhara Silveira Camilo, Arsênia Parente Breckenfeld, Clara Rachel Feitosa Petrola, Luiz Crescêncio Pereira Júnior, Dayane de Castro Carvalho, Edgar Belchior Ximenes Neto, Carlos Eduardo Romanholi Brasil, Érika Menezes Albuquerque Rodrigues dos Anjos, Hamilton Gonçalves Sobreira, Luiz Henrique Gadelha de Oliveira, Igor César Rodrigues dos Anjos, Jefferson de Paula Viana Filho, João Victor Duarte Moreira, Júlia Barreto Damasceno e Luciano Alves Daniel; o(as) **CONSELHEIROS (AS) SUPLENTE**S: Adailton Freire Campelo, Ana Paula da Graça Brito Oliveira, Gabriela Nascimento Lima, Elisa Ivna Pinheiro Costa, Julyana Paula Bringel de Oliveira e Mesquita, Ana Lígia Peixe Laranjeira, José Osmar Celestino Júnior, Ricardo Wagner Amorim Tavares Filho, Bievenido Sandro Andrade Fiuza, Sônia Maria Cavalcante Melo, Timóteo Fernando da Silva, Vanessa Batista Oliveira e Victor Valença Maia. Participaram *telepresencialmente*, através da plataforma (Zoom Meetings) nos termos do art. 97-A, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94), da Resolução n. 01/2020 (DEOAB de 25/05/2020, p. 4/5), que acrescentou dispositivos ao art. 118-A, 118-B e 118-C no Regimento Interno da OAB Ceará, o(as) **DIRETORES**: Francisca Jane Eire Calixto de Almeida Morais (Diretora Adjunta de Relações Institucionais), Marco Antônio Sobreira Bezerra (Diretor Adjunto para as Subseções) e Márcio Vitor Meyer de Albuquerque (Diretor Adjunto de Prerrogativas); o(as) **CONSELHEIROS (AS) TITULARES**: Maria Cristina Fernandes Rosado, José Domingues Ferreira da Ponte Neto, Mariana Gomes Pedrosa Bezerra, Francisca Sandrelle Jorge Lima e Ana Paula de Oliveira Rocha; os **CONSELHEIROS SUPLENTE**S: José Djalro Dutra Cordeiro e Eduardo Diogo Diógenes Quezado. Também estiveram presentes no Plenário, o Conselheiro Federal: Hélio das Chagas Leitão Neto e a Conselheira Federal: Katianne Wirna Rodrigues Cruz Aragão, o Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados do Ceará (CAACE): Waldir Xavier Lima Filho, o Presidente da Subseção de Juazeiro do Norte: Francivaldo de Lemos Pereira, o Vice-Presidente da Subseção de Juazeiro do Norte: João Alberto Morais Borges Filho, a Diretora Tesoureira da Subseção de Juazeiro do Norte: Carolinne Coelho de Castro Coutinho, a Presidente da Subseção de Maciço de Baturité: Janaína Roberto Nunes e o Presidente da Escola Superior de Advocacia do Ceará (ESA-CE): Dr. Raphael Castelo Branco. **I – EXPEDIENTE: a) DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS**

SESSÕES ANTERIORES: Verificado quórum regimental para instalação da sessão, o Presidente Erinaldo Dantas, saudou todos e todas presentes declarando aberta a 3ª Sessão Ordinária do Conselho Pleno, momento em que as atas das sessões anteriores, a saber: 2ª Sessão Ordinária (22 de junho de 2023, com início às 14h) e 3ª Sessão Extraordinária (20 de julho de 2023, com início às 11h), foram aprovadas, à unanimidade. **b) LEITURA DE OFÍCIO E COMUNICAÇÕES:** O Secretário-Geral Adjunto, Dr. Rafael Ponte, precedeu a leitura do Requerimento n. 25082/2023-0, subscrito pelo Conselheiro Estadual Titular, Dr. José Lino Fonteles da Silveira, requerendo licença no Conselho, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com período compreendido de 26 de julho a 23 de setembro do corrente. Por seguinte, o Presidente citou algumas datas de eventos os quais irão ocorrer em agosto de 2023, mês da advocacia, vejamos: 01/08) Formatura da primeira turma de pós-graduação da ESA/CE; 07/08 - Reunião para discutir a Reforma Tributária; 10/08) Sessão solene em homenagem ao dia da advocacia na Câmara dos Deputados, em Brasília, com a presença do Dr. Beto Simonetti, Presidente da OAB; 11/08) Inauguração da sede própria da Subseção do Vale do Salgado, em Icó/CE, às 19h30; 19/08) Baile do Rubi, que ocorrerá no Náutico Atlético Cearense, às 19h; 23/08 - Solenidade dos 35 anos da ESA/CE, 18h, ocasião em que serão entregues as Medalhas Advogado Professor Padrão aos advogado(as): Antônio Carlos Alexandre Teixeira Filho - OAB/CE 13911, Carmem Lidiane Soares Coutinho - OAB/CE 31737, Gustavo Brígido Bezerra Cardoso - OAB/CE 18031, Lília Maia De Moraes Sales - OAB/CE 11991 e Vanessa Batista Oliveira - OAB/CE 17325 e 31/08) Seminário Nacional de Interiorização para valorizar a advocacia no interior do estado, o qual será realizado em Juazeiro do Norte. Na sequência, o Presidente mencionou acerca do mutirão de Perícia Médica na agência do INSS em Fortaleza, o qual foi realizado nos dias 22 e 23 de julho do ano corrente, e na oportunidade propôs, e foi aprovado à unanimidade, um voto de louvor ao Dr. Adroaldo da Cunha Portal, Secretário do Regime Geral de Previdência Social, pela atenção ao referido pleito da OAB/CE. Em seguida, o Presidente mencionou que no dia 25 de julho de 2023 o Governador do Estado do Ceará, Elmano de Freitas, sancionou no Palácio da Abolição a Lei 18.437/2023 de proposição do Deputado Estadual e Líder do Governo na Assembleia Legislativa, Romeu Aldigueri (PDT), com coautoria do Deputado Estadual, Bruno Pedrosa (PSC), que estabelece o “Dia Estadual da Jovem Advocacia no Estado do Ceará”, sendo este a ser comemorado anualmente, no dia 23 de setembro. Na oportunidade, o Presidente Erinaldo Dantas propôs, e foi aprovado à unanimidade, um voto de louvor ao Deputado Romeu Aldigueri (PDT), autor da matéria e à Conselheira Júlia Barreto e aos demais integrantes do Conselho Jovem, que não mediram esforços e a articulação necessária, por viabilizar a aprovação da referida lei, pois, significará uma valorosa conquista e fortalecimento da advocacia jovem neste Estado. Por conseguinte, o Presidente teceu acerca da Audiência Pública realizada no dia 21 de julho do corrente ano, na sede da OAB/CE, o qual discutiu sobre os desafios no Sistema Penitenciário do Ceará. Na ocasião, o Presidente Erinaldo Dantas, propôs e foi aprovado à unanimidade, o posicionamento do Conselho Seccional da OAB/CE, declarando o Secretário da Administração Penitenciária do Ceará (SAP), Senhor Mauro Albuquerque, como *persona non grata* pela advocacia, em face do contínuo desrespeito por parte do secretário às prerrogativas dos advogados

e advogadas que atuam no direito penal no Estado do Ceará, bem como em razão das denúncias de violações de direitos humanos dentro das penitenciárias cearenses. Na sequência, o Presidente Erinaldo Dantas passou a palavra ao Dr. Hélio Leitão, Conselheiro Federal, o qual propôs e foi aprovado à unanimidade, uma Moção de louvor em face do Egrégio Instituto dos Advogados Brasileiro, cujo no mês de agosto comemorará 180 anos de lutas, de história e dedicação em prol do aprimoramento e fortalecimento do direito no Brasil. Ato seguinte, o Presidente passou a palavra à Dra. Katianne Wirna, Conselheira Federal, que cumprimentou os presentes e pontuou acerca das ações e atuação da OAB/CE, no âmbito do Conselho Federal. Em seguida, o Presidente Erinald Dantas passou a palavra ao Dr. Waldir Xavier, Presidente da CAACE, o qual explanou sobre os avanços da obra de construção da sede da CAACE, na Avenida Washington Soares, 800. **c) NOMEAÇÕES PARA AD REFERENDUM DO CONSELHO PLENO:** Em consecutivo, o Conselho Pleno referendou, à unanimidade, as nomeações dos advogados, advogadas e demais pessoas interessadas para funcionarem como Membros nas Comissões da Seccional, cuja indicações e seus respectivos cargos constam na relação em anexo, bem como os advogados: Francisco Alencar Martins Filho - OAB/CE 22830 e Júlio de Assis Araújo Bezerra Leite - OAB/CE 12972 para funcionarem como Membros do Tribunal de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia (TDP). Passando para **ORDEM DO DIA**, o Presidente chamou a julgamento os processos a seguir: **PROCESSO N. 22995/2019-1.** Recorrente: A.P.J. (Advs.: Francisco Marcelo Brandão - OAB/CE 4239, Sônia Marina Chacon Brandão - OAB/CE 10738 e Maria Cristina Patrício - OAB/CE 45597). Recorrido: TED/OAB/CE. Relator: Cons. Thiago Morais Almeida Vilar. Após a leitura do relatório e voto, a advogada da parte recorrente, Dra. Maria Cristina Patrício - OAB/CE 45597, fez sustentação oral pelo prazo regimental. Antes de iniciar a votação o processo foi retirado de pauta, em razão da concessão de vistas conjuntas para o(as) Conselheiro(as) nos termos do art. 120, § 4º do RI-OAB/CE. Na ocasião de apreciação deste processo, além do Presidente e do Relator estavam presentes os (as) Conselheiros (as): Adhara Camilo, Arsênia Breckenfeld, Clara Petrola, Crescêncio Pereira, Cristina Rosado, Dayane de Castro, Domingues Ponte, Edgar Ximenes, Eduardo Brasil, Érika Albuquerque, Hamilton Sobreira, Henrique Oliveira, Igor Rodrigues, Jefferson Viana, João Victor, Júlia Barreto, Luciano Daniel, Mariana Pedrosa, Adailton Campelo, Ana Paula Brito, Djalro Dutra, Gabriela Lima, Ivna Costa, Julyana Bringel, Lígia Peixe, Osmar Celestino, Ricardo Wagner, Sandro Fiuza, Sônia Cavalcante, Timóteo Fernando, Vanessa Oliveira, Eduardo Quezado, Marco Sobreira, Jane Eire Calixto, Camila Fernandes, Rafael Ponte e Christiane Leitão. **PROCESSO N. 13892/2023-0.** Objeto: REQUERIMENTO DE DESAGRAVO PÚBLICO. Requerente: Coordenador da Comissão de Fiscalização de Prerrogativas do TDP/OAB/CE, Ítalo Viana Aragão. Interessada: Cláudia Maria Pinto Moreira - OAB/CE 38163. Requerido: Sr. José Eliezer Carlos Siqueira, lotado à época do fato como Vereador do Município de Forquilha/CE. Relatora: Cons. Arsênia Parente Breckenfeld. Após a leitura do relatório e voto, inscreveram-se para discutir o caso, os(as) Conselheiros(as): Jefferson Viana, Igor Rodrigues, Osmar Celestino e Timóteo Fernando. Encerrada as discussões, o Conselho Pleno aprovou, à unanimidade, os termos do voto da Relatora, no sentido de acolher o parecer do Tribunal de Defesa de Prerrogativas, e

votar favorável pela realização do Desagravo Público da advogada Claudia Maria Pinto Moreira – OAB CE 38.163, devendo preferencialmente, a ser realizado na Câmara dos Vereadores onde ocorreu a violação das prerrogativas, em desfavor do Vereador José Eliezer Carlos Siqueira. Na ocasião da votação deste processo, além do Presidente e da Relatora estavam presentes os (as) Conselheiros (as): Clara Petrola, Crescêncio Pereira, Cristina Rosado, Dayane de Castro, Domingues Ponte, Edgar Ximenes, Eduardo Brasil, Érika Albuquerque, Hamilton Sobreira, Igor Rodrigues, Jefferson Viana, João Victor, Júlia Barreto, Luciano Daniel, Adailton Campelo, Ana Paula Brito, Djalro Dutra, Eduardo Quezado, Ivna Costa, Julyana Bringel, Lígia Peixe, Osmar Celestino, Ricardo Wagner, Sandro Fiuza, Sônia Cavalcante, Timóteo Fernando, Vanessa Oliveira, Victor Valença, Márcio Vitor, Marco Sobreira, Thiago Morais, Camila Fernandes, Rafael Ponte e Christiane Leitão. **PROCESSO N. 27995/2021-0.** Objeto: REQUERIMENTO DE DESAGRAVO PÚBLICO. Requerente: Cintia Eveline da Silva Pereira - OAB/CE 35.216. Requerido: Sr. José Kelsen de Sá Correia Lima, na época do fato Diretor da CPPL II e a Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Ceará - SAP. Relatora: Cons. Júlia Barreto Damasceno. Após a leitura do relatório e voto, inscreveu-se para discutir o caso a Conselheira: Lígia Peixe. Encerrada as discussões, o Conselho Pleno aprovou, à unanimidade, os termos do voto da Relatora, no sentido de acolher o Parecer do Tribunal de Defesa de Prerrogativas, e votar favorável pela realização do Desagravo Público da advogada Cintia Eveline Da Silva Pereira – OAB/CE 35.216, em desfavor do Sr. José Kelsen de Sá Correia Lima (DIRETOR CPPL2), desagravo este que deve ocorrer, preferencialmente, em frente à Secretaria de Administração Penitenciária (SAP). Na ocasião da votação deste processo, além do Presidente e da Relatora estavam presentes os (as) Conselheiros (as): Clara Petrola, Crescêncio Pereira, Cristina Rosado, Dayane de Castro, Domingues Ponte, Edgar Ximenes, Eduardo Brasil, Érika Albuquerque, Hamilton Sobreira, Igor Rodrigues, Jefferson Viana, João Victor, Luciano Daniel, Adailton Campelo, Ana Paulo Brito, Djalro Dutra, Eduardo Quezado, Ivna Costa, Julyana Bringel, Lígia Peixe, Osmar Celestino, Ricardo Wagner, Sandro Fiuza, Sônia Cavalcante, Timóteo Fernando, Vanessa Oliveira, Victor Valença, Gabriela Lima, Márcio Vitor, Marco Sobreira, Thiago Morais, Camila Fernandes, Rafael Ponte e Christiane Leitão. Em seguida, o Presidente, submeteu 03 assuntos a seguir como **EXTRAPAUTA**, e com a aquiescência do Conselho Pleno foram deliberados e, aprovados, à unanimidade: 1) **PROCESSO N. 24510/2023-0.** Objeto: REQUERIMENTO PARA CRIAÇÃO DA COMISSÃO DO (A) ADVOGADO (A) DE CONSELHOS E ORDEM DE PROFISSÕES REGULAMENTADAS. Requerente: Cons. Clara Rachel Petrola Feitosa. Relator: Cons. Hamilton Gonçalves Sobreira. Após a leitura do relatório e voto, a Cons. Clara Petrola, se manifestou acerca da importância da criação da referida comissão. Em seguida, não havendo Conselheiros (as) inscritos (as) para discutir o caso, o Conselho Pleno aprovou, à unanimidade, os termos do voto do Relator, no sentido de criar no âmbito da OAB Ceará, a Comissão pretendida, porém, com a nomenclatura "Comissão da Advocacia em Conselhos e Ordem de Profissões Regulamentadas", cujo período de funcionamento será temporário, coincidindo com o mandato da Gestão 2023/2024. Em sessão, o Conselho referendou à unanimidade o nome da advogada Clara Rachel Feitosa Petrola - OAB/CE 15946, para presidir a dita Comissão. Na ocasião da votação

deste processo, além do Presidente e do Relator estavam presentes os(as) Conselheiros(as): Crescêncio Pereira, Cristina Rosado, Dayane de Castro, Domingues Ponte, Edgar Ximenes, Eduardo Brasil, Érika Albuquerque, Igor Rodrigues, Jefferson Viana, João Victor, Júlia Barreto, Luciano Daniel, Sandrelle Jorge, Adailton Campelo, Ana Paula Brito, Djalro Dutra, Eduardo Quezado, Ivna Costa, Julyana Bringel, Lígia Peixe, Osmar Celestino, Ricardo Wagner, Sandro Fiuza, Sônia Cavalcante, Timóteo Fernando, Vanessa Oliveira, Victor Valença, Gabriela Lima, Marco Sobreira, Thiago Morais, Camila Fernandes, Rafael Ponte e Christiane Leitão. 2) **PROCESSO N. 25170/2023**. Objeto: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE OUTORGA DA ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DO CEARÁ PARA TODOS OS CURSOS ORGANIZADOS, REALIZADOS E/OU MINISTRADOS NAS SUBSECCIONAIS OU CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO CEARÁ. Proponente: Presidência da ESA/CE. Relator: Carlos Eduardo Romanholi Brasil. Após a leitura do relatório e voto, não havendo Conselheiros (as) inscritos (as) para discutir o caso, o Conselho Pleno aprovou, à unanimidade, a proposta de Resolução Nº 05/2023, de autoria da Escola Superior de Advocacia do Ceará (ESA/CE), a qual dispõe sobre a obrigatoriedade de outorga da ESA/CE para os cursos, eventos acadêmicos, congressos seminários, palestras, especialização, capacitação, workshops, ou quaisquer outras modalidades de ensino, promovidos na OAB Ceará. Na ocasião da votação deste processo, além do Presidente e do Relator estavam presentes os (as) Conselheiros (as): Clara Petrola, Crescêncio Pereira, Cristina Rosado, Dayane de Castro, Ana Paula Rocha, Domingues Ponte, Edgar Ximenes, Érika Albuquerque, Hamilton Sobreira, Igor Rodrigues, Jefferson Viana, João Victor, Júlia Barreto, Luciano Daniel, Sandrelle Jorge, Adailton Campelo, Ana Paula Brito, Djalro Dutra, Eduardo Quezado, Ivna Costa, Julyana Bringel, Lígia Peixe, Osmar Celestino, Ricardo Wagner, Sandro Fiuza, Sônia Cavalcante, Timóteo Fernando, Vanessa Oliveira, Victor Valença, Gabriela Lima, Marco Sobreira, Thiago Morais, Camila Fernandes, Rafael Ponte e Christiane Leitão. Na oportunidade, o Dr. Raphael Castelo Branco, Presidente da Escola Superior de Advocacia do Ceará (ESA/CE), saudou os presentes, agradeceu pela aprovação da presente Resolução, bem como teceu a solenidade da ESA/CE em alusão aos 35 anos da Escola, a qual ocorrerá no dia 23 de agosto do corrente ano. 3) *ad referendum* do Conselho Pleno, em relação à indicação do advogado, Antônio Luiz de Araújo Menezes – OAB/CE 7.050, para receber a **MEDALHA ADVOGADO PADRÃO** do ano de 2023, nos termos do art. 176-A do Regimento Interno do Conselho Seccional e, a indicação da advogada, Lília Maia de Moraes Sales – OAB/CE 11.991, para receber a **MEDALHA ADVOGADA PROFESSORA PADRÃO** do ano de 2023, nos termos do art. 176-B do Regimento Interno do Conselho Seccional. Indicações de nomes aprovadas, à unanimidade. Na ocasião, o Cons. Timóteo Fernando, solicitou que constasse em ata, que o mesmo houvera indicado o advogado, Paulo César Barbosa Pimentel – OAB/CE 9.165, para Medalha de Advogado Padrão de 2023, cujo fora aprovada indicação na 3ª Sessão Extraordinária realizada em 20 de julho do corrente ano. Na ocasião da apreciação dos nomes indicados, além do Presidente estavam presentes os (as) Conselheiros(as): Clara Petrola, Crescêncio Pereira, Cristina Rosado, Dayane de Castro, Ana Paula Rocha, Domingues Ponte, Edgar Ximenes, Eduardo Brasil, Érika Albuquerque,

Hamilton Sobreira, Igor Rodrigues, Jefferson Viana, João Victor, Júlia Barreto, Luciano Daniel, Sandrelle Jorge, Adailton Campelo, Ana Paula Brito, Djalro Dutra, Eduardo Quezado, Ivna Costa, Julyana Bringel, Lígia Peixe, Osmar Celestino, Ricardo Wagner, Sandro Fiuza, Sônia Cavalcante, Timóteo Fernando, Vanessa Oliveira, Victor Valença, Gabriela Lima, Marco Sobreira, Thiago Morais, Camila Fernandes, Rafael Ponte e Christiane Leitão. Na sequência, o Presidente retornou à pauta da ORDEM DO DIA chamando a julgamento os seguintes assuntos: **PROCESSO N. 21819/2023-0**. Requerentes: Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro de Barreira, 1º Ofício de Notas da Comarca de Mulungu, 2º Ofício da Comarca de Mombaça, 2º Ofício da Comarca de Chorozinho e 2º Ofício de Notas e Registros de Solonópole. Objeto: Análise de Parecer Jurídico da Comissão de Direito Notarial e Registral da OAB/CE, em resposta a consulta sobre a aplicação do art. 8º da Lei 8.935/94 (Lei dos Cartórios) e suas legislações correlatas, para livre escolha do Tabela de Notas na lavratura de escrituras públicas no território do Estado do Ceará. Relatora: Cons. Dayane de Castro Carvalho. Após a leitura do relatório e voto, inscreveram-se para discutir o caso os Conselheiros: João Victor, Luciano Daniel, Osmar Celestino e Ricardo Wagner. Em seguida, o Conselho Pleno aprovou, à unanimidade, os termos do voto da Relatora, no sentido de não conhecer da consulta realizada pelos notários, posto que a OAB não se presta a atender interesses de entidades privadas. Na ocasião da votação deste processo, além do Presidente e da Relatora estavam presentes os (as) Conselheiros (as): Clara Petrola Crescêncio Pereira, Cristina Rosado, Ana Paula Rocha, Domingues Ponte, Edgar Ximenes, Eduardo Brasil, Érika Albuquerque, Hamilton Sobreira, Igor Rodrigues, Jefferson Viana, João Victor, Júlia Barreto, Luciano Daniel, Sandrelle Jorge, Adailton Campelo, Ana Paula Brito, Djalro Dutra, Eduardo Quezado, Ivna Costa, Julyana Bringel, Lígia Peixe, Osmar Celestino, Ricardo Wagner, Sandro Fiuza, Sônia Cavalcante, Timóteo Fernando, Vanessa Oliveira, Victor Valença, Gabriela Lima, Marco Sobreira, Thiago Morais, Camila Fernandes, Rafael Ponte e Christiane Leitão. **RETIRADO DE PAUTA: PROCESSO N. 11465/2023-0**. Objeto: Prestação de contas da CAACE, referente ao exercício do ano de 2021. Relator: Cons. Jefferson de Paula Viana Filho. **III – USO DA PALAVRA POR CONSELHEIROS:** O Cons. Timóteo Fernando congratulou o trabalho da Cons. Júlia Barreto pelo Dia Estadual da Advocacia, bem como felicitou o Cons. Adailton Campelo pelo transcurso do seu aniversário. **IV – JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** David Sombra Peixoto (Secretário-Geral), Antônio Cleto Gomes (Diretor Adjunto de Acesso à Justiça), Bruno Luis Magalhaes Ellery (Diretor Adjunto para Jovem Advocacia), Alanna Castelo Branco Alencar, Aline Gurgel Mota Ferreira Gomes, Amanda Arraes de Alencar Araripe Nunes, Angélica Mota Cabral, Antônia Cileide de Araújo, Gilmaria Maria de Oliveira Barbosa, José Washington de Sousa Pinheiro, Maria Noemia Pereira Landim, Nathalia Aparecida Sousa Dantas, Ricardo César Vieira Madeiro, Saulo Gonçalves Santos e Yanna Paula Luna Esmeraldo. Na data desta sessão, estavam licenciados (as) os (as) Conselheiros (as): José Lino Fonteles da Silveira e Cinthia Greyne Araújo da Silva. **V– COMUNICAÇÕES:** Não houve. Por derradeiro, não havendo mais nada a tratar, o Presidente Erinaldo Dantas, agradeceu o comparecimento dos (as) Conselheiros (as) que participaram da sessão, declarando-a encerrada às 17 (dezessete) horas e 15 (quinze) minutos, do que, para constar, eu, Rafael Pereira Ponte, Secretário-Geral Adjunto, preparei


a presente ata lavrada por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente, José Erinaldo Dantas Filho, o qual foi conferido os seus termos e assinada concomitantemente por mim e, sua Excelência, depois de aprovada, à unanimidade, pelos Senhores Conselheiros e as Senhoras Conselheiras Estaduais, que participaram da 4ª Sessão Ordinária do Conselho Pleno, realizada no dia 24 de Agosto de 2023 (14h), presencialmente no Ed. Luís Cruz de Vasconcelos, sede da OAB/CE (Av. Washington Soares, 800, 1º andar, Plenário Wanda Sidou, bairro Guararapes, Fortaleza/CE) e, telepresencial através da plataforma *Zoom Meetings*.



JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO
Presidente



RAFAEL PEREIRA PONTE
Secretário-Geral Adjunto



Handwritten signature of a council member.



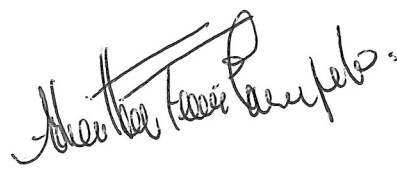
Small handwritten signature.



Large handwritten signature of a council member.



Small handwritten signature.



Handwritten signature of a council member.



Small handwritten signature.



Small handwritten signature.



Handwritten signature of a council member.



Small handwritten signature.



Small handwritten signature.